



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2024-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando 2.274/2024, em 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **ORIVALDA PANTOJA BRANDAO**, matrícula n.º. 4140, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV**, **para usufruto no período de 01 a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 11 DE MARÇO DE 2024.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS